

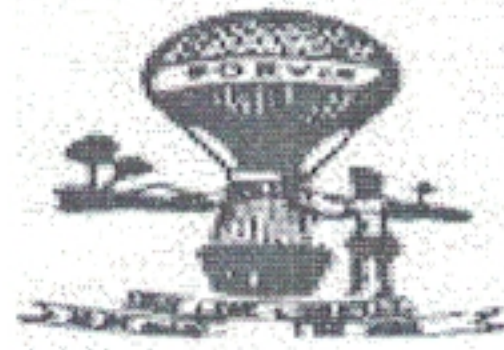
Declaro que a publicidade desta Lei e Ato foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme pertinente a Lei Orgânica do Município, no seus arts, 79, 80, 81

Em 05/11/2021

Sec. Mun. De Administração

  
Vera Lúcia Donato de Carvalho  
Secretária Mun. de Administração

Decreto: 011/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

**DECRETO Nº 58, de 05 de NOVEMBRO 2021.**

Exonera a servidora do Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando os artigos 52, inciso IV e 55, inciso III da Lei Complementar 712 de 2007 a Legislação em vigor.

Resolve:

**Art.1º-** Exonerar a servidora, **ROSIMEIRE SILVA SANTOS**, portadora do RG. nº 962.008 SSP/SE, CPF Nº 694.891.495-00, a qual exerce a função de **SERVENTE**, lotada no Fundo Municipal de Educação, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Secretaria.

**Art.2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi- SE, 05 de novembro de 2021.

  
Adauto Dantas do Amor Cardoso

Prefeito Municipal

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS**

|                        |         |               |                                                                                                                                                                                                                   |              |                |
|------------------------|---------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| NOME                   |         | CTPS/IDENT.   | CPF                                                                                                                                                                                                               | PIS/PASEP    | NUM. BENEFÍCIO |
| ROSIMEIRE SILVA SANTOS |         | 8142730/00030 | 69489149500                                                                                                                                                                                                       | 1703655956-8 | 1957404792     |
| ÚLTIMO EMPREGADOR      |         | CGC           | CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR Nº. 26 DE 11/02/75, LEI Nº. 8.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A |              |                |
| DEPENDENTE             | VÍNCULO | DATA NASC.    | APOSENTADORIA P/ IDADE                                                                                                                                                                                            |              |                |
|                        |         |               | REQUERIDA EM 25/11/2019<br>INÍCIO BENEF. 25/11/2019                                                                                                                                                               |              |                |
|                        |         |               | LOCAL E DATA<br>SANTA LUZIA DO ITANHY<br>SE 12/05/2020                                                                                                                                                            | OL           | 19.0.21.040    |

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

  
LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES  
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A

CORTE AQUI

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS**

|                        |         |               |                                                                                                                                                                                                                   |              |                |
|------------------------|---------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| NOME                   |         | CTPS/IDENT.   | CPF                                                                                                                                                                                                               | PIS/PASEP    | NUM. BENEFÍCIO |
| ROSIMEIRE SILVA SANTOS |         | 8142730/00030 | 69489149500                                                                                                                                                                                                       | 1703655956-8 | 1957404792     |
| ÚLTIMO EMPREGADOR      |         | CGC           | CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR Nº. 26 DE 11/02/75, LEI Nº. 8.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A |              |                |
| DEPENDENTE             | VÍNCULO | DATA NASC.    | APOSENTADORIA P/ IDADE                                                                                                                                                                                            |              |                |
|                        |         |               | REQUERIDA EM 25/11/2019<br>INÍCIO BENEF. 25/11/2019                                                                                                                                                               |              |                |
|                        |         |               | LOCAL E DATA<br>SANTA LUZIA DO ITANHY<br>SE 12/05/2020                                                                                                                                                            | OL           | 19.0.21.040    |

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

  
LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES  
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A

Recebido em  
25.05.2021  
MAG

REMETENTE

126899

INSS

AG DA PREVIDENCIA SOCIAL GRAVATAI

R CORONEL SARMENTO 1321

CENTRO

GRAVATAI - RS

94030-031

☐ MUDOU-SE

☐ RECUSADO

☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO  
PORTEIRO/SÍNDICO

☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐ NÃO PROCURADO

☐

☐ NÃO EXISTE O NÚMERO  
INDICADO

☐ AUSENTE

☐ DESCONHECIDO

☐ FALECIDO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: .....

EM: .....

RESPONSÁVEL

VISTO

Impresso pela Dataprev

FORM: CON39A



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



126162



ROSIMEIRE SILVA SANTOS

AUGUSTO FRANCO 20 C S

CENTRO

SANTA LUZIA DO ITANHY SE

49230-000



5013196987403740000012616230010620